



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5295/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

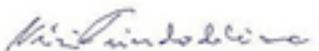
ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 55, do servidor PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 0463086, onde se lê: no período de 24/02/2019 a 04/03/2019. Leia-se: no período de 25/02/2019 a 04/03/2019, pelos motivos expostos no processo 25383.100110/2018-81.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/03/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/03/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.